



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FF Nº 053/2026

Dispõe sobre a lotação de funcionários junto à Assessoria de Criação, Recategorização e Ampliação de Unidades de Conservação

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o estabelecido na Reestruturação Administrativa, Técnica e Operacional da Fundação Florestal, conforme a Portaria Normativa FF nº 019/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam lotados na Assessoria de Criação, Recategorização e Ampliação de Unidades de Conservação, os seguintes funcionários:

I - Sra. Ana Fernandes Xavier, CPF nº 001.644.268-76;

II - Sr. Oswaldo José Bruno, CPF nº 110.167.268-48; e

III - Sr. Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor, CPF nº 154.127.608-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02.01.2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo